CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA | BRISA - 1ª PROVA

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira

Classes de Vela Ligeira

21 e 22 de novembro de 2026

ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora (AO), com o patrocínio da **BRISA MARACUJÁ**, anunciam a realização da Campeonato da Madeira de Vela Ligeira | BRISA – 1ª Prova, que será disputado nos dias 21 e 22 de novembro, no campo de regatas do Funchal.

1 REGRAS

1.1 A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;

1.2 Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2026-2027;

1.3 Ao abrigo do regulamento 20.4 da WS, poderá ser exigida a todos os velejadores a colocação de Publicidade quando fornecida pela (AO). A responsabilidade de reposição será do velejador, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado da Prova, sempre que tal se mostrar necessário;

1.4 Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), que será preferencialmente on-line, WhatsApp (grupo criado pela Organização para os Treinadores);

1.5 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;

1.6 Código de Ética - Os Participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética publicado pela FPV;

1.7 Aplica-se o Apêndice T das RRV;

1.8 Aplica-se a RRV 90.3 (c).

2 ELEGIBILIDADE

2.1 A prova estará aberta às classes de vela ligeira:

- Optimist (Infantil e Juvenil)
- ILCA (4, 6 e 7)
- Hansa
- Windsurfer
- Raceboard

2.2 Todos os barcos da classe Optimist (Infantil) deverão utilizar, obrigatoriamente, no punho da pena, uma fita no punho da pena, sendo fornecido pela Organização.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições apenas podem ser formalizadas pelos Clubes. Os velejadores elegíveis são inscritos no Boletim de Inscrição anexo e remetido juntamente com a Taxa de Inscrição para:

CLUBE NAVAL DO FUNCHAL

Complexo Desportivo da Nazaré
Avenida Estados Unidos da América 9000 – 109 Funchal
Telefone: 291 701 770/ Fax: 291701771
E-mail: desporto@clubenavaldofunchal.com

3.2 A data limite para efetuar a inscrição será as **12h00 horas do dia 18 de novembro de 2026**;

3.3 A AO reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo;

3.4 A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do Boletim de Inscrição na sua totalidade e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição;

3.5 Os participantes deverão confirmar presencialmente a sua inscrição no secretariado da prova (Hangar ARVM) ou via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotrigo@arvm.pt / *WhatsApp* (grupo criado pela AO para os treinadores).

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 As taxas de inscrição serão as seguintes:

ESCALÃO / SUB-CLASSE	TAXA
Infantil	Isento
Juvenil / Júnior	7,00€
Sénior / Master	12,00€

5 PROGRAMA

5.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
12 de novembro, 5ª Feira	12h00	Início das inscrições
18 de novembro, 4ª Feira	12h00	Encerramento das inscrições
21 de novembro, Sábado	09h00 – 10h00	Confirmação de inscrições
21 de novembro, Sábado	10h15	Publicação da lista de inscritos
21 de novembro, Sábado	10h30	Reunião técnica
21 de novembro, Sábado	13h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
22 de novembro, Domingo	12h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
22 de novembro, Domingo	17h30	Entrega de Prémios / Convívio

5.2 A AO e a Comissão de Regatas (CR) reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

5.3 O programa de regatas constará de **6 regatas** para todas as classes;

5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16h00**;

5.5 Terá de se completar **1 regata** para validar a prova.

6 MEDIÇÕES

Cada uma das embarcações apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica) e se possível, enviadas para o email dos Clubes participantes.

8 BARCOS DE APOIO

8.1 Os Treinadores inscritos (deverão de ter o Título Profissional de Treinador de Desporto – Vela Grau 2 ou superior, no caso de Treinadores Portugueses) no boletim de inscrição;

8.2 Todos os barcos de apoio e de Treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.

9 COMUNICAÇÕES RÁDIO

9.1 Uma embarcação participante não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis;

9.2 Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da CR **VHF-72**, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

10 PRÉMIOS

10.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Hangar do Clube Naval do Funchal no Centro Náutico de São Lazaro, conforme o disposto no ponto 5.1, durante a qual será realizado um pequeno convívio;

10.2 Serão atribuídos prémios aos **3 primeiros da classificação** de cada Classe, no caso de haver pelo menos 4 participantes. Ao **1º classificado** da Classe, na eventualidade de participarem 3 participantes.

11 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A AO, seus colaboradores, Árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12 SEGURO

Todos as embarcações participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

13 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14 PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos Regulamentos Desportivos, todo o barco que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

15 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Marco Gamelas	917 848 477

02 de novembro de 2026 A Autoridade Organizadora